



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2020-PRA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando que a operacionalização do RDC eletrônico no sistema Comprasnet somente pode ser feita pelo presidente da comissão de licitação.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no artigo 34 da Lei nº 12.462/2011 e conforme sugerido no Documento SEI nº 1171087 do processo nº 23075.047740/2018-79 para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para promover o RDC – Regime Diferenciado de Contratações - Edital n.º 010/2020:

- a) Sandra Mara Reis dos Santos - Matrícula 203365
- b) Everaldo José dos Santos - Matrícula 205506
- c) Adriana Klostermann dos Santos - Matrícula 205162

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 07/10/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2993708** e o código CRC **00CB8A72**.